



Edital nº 017/2025 – NAE/UENP

RESULTADO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PcD

(convocados em 3a. Chamada do VESTIBULAR, recurso da 1a Chamada do Vestibular e 1a Chamada do SISU/2025)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil – NAE, nos termos dos Editais de números 034/2024 e 048/2024 do Gabinete da Reitoria/UENP

TORNA PÚBLICO

O **Resultado da COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PcD**, de candidatos classificados no **Processo Seletivo da 3a. Chamada do VESTIBULAR, recurso da 1a Chamada do Vestibular e 1a Chamada do SISU/2025**, para fins de matrícula por cota PcD com interposição de RECURSO da decisão da Comissão de Homologação PcD.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, Cota PcD, consta do **Anexo** deste edital.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do ANEXO VII – Edital nº 025/2023 – GR/UENP.

3. DO RESULTADO HOMOLOGADO

3.1 A HOMOLOGAÇÃO corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota PcD.

3.2 A HOMOLOGAÇÃO, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 025/2023 – GR/UENP.



4. DO RECURSO

4.1 O candidato cujo resultado conste como **NÃO HOMOLOGADO** ou **PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**, em primeira convocação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos deste Edital.

4.2 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 24 de março de 2025**, EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico documentacao.pcd@uenp.edu.br

4.2.1 Para o recurso, o candidato deverá escrever, na mensagem enviada, o seu nome completo, o curso ao qual concorreu e o respectivo campus, solicitando o grau recursal. Em resposta à essa mensagem, serão fornecidas todas as orientações necessárias para o recurso impetrado.

4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota PcD constam do Anexos V e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Homologação para Cota PcD, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de março de 2025

Original Assinado

Rosiney Aparecida Lopes do Vale

Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil



ANEXO do Edital nº 006/2025 – NAE/UENP

RESULTADO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PCD UENP/2025

(Convocados em 3a. Chamada do VESTIBULAR, recurso da 1a Chamada do Vestibular e 1a Chamada do SISU/2025)

CANDIDATO	CAMPUS/CURSO	RESULTADO
CAETANO GIOVANI CALSAVARA	CLM/VETERINÁRIA	HOMOLOGADO
MARCELA MARIA DUARTE	CJ/DIREITO NOTURNO	HOMOLOGADA
ANA CAROLINE SKOPETZ DA SILVA	CJ/PEDAGOGIA	HOMOLOGADA
FRANCIELE APARECIDA BALBINO DA SILVA	CJ/MATEMÁTICA	HOMOLOGADA
MURILO YAMAHO	CCP/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	HOMOLOGADO
JÚLIA DA SILVA FARIA	CJ/DIREITO NOTURNO	HOMOLOGADA
MARIA CLARA CAVAZANI CARVALHO	CJ/FISIOTERAPIA	HOMOLOGADA
JÚLIA JARDULI DAVID	CLM/VETERINÁRIA	Pendência de documentação
GABRIEL PEREIRA DE CAMARGO	CLM/VETERINÁRIA	NÃO HOMOLOGADO
ROBERT MONTEIRO FILHO	CJ/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Pendência de documentação